



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



DELIBERAÇÃO CRH Nº 176, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a destinação dos recursos financeiros advindos do PROGESTÃO no ano de 2015.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH:

1. Considerando o disposto no Decreto nº 60.895, de 19 de novembro de 2014, que estabelece a adesão do Estado de São Paulo ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas e ao respectivo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;
2. Considerando o Contrato celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA, a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do PROGESTÃO;
3. Considerando a Deliberação CRH nº 173, de 22 de abril de 2015, que aprovou os Quadros de Metas do PROGESTÃO, dos quais a “Meta II.1: Definição das metas para fortalecimento do SEGREH” atende o cronograma para 2015 e viabiliza o recebimento da parcela 1/5 logo após a assinatura do Contrato ANA/SSRH/CRH; e
4. Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN) que se manifestou favoravelmente à proposição.

Delibera:

Artigo 1º - O valor financeiro advindo do PROGESTÃO referente ao ano de 2015 será integralmente destinado à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, para apoiar a contratação de serviços de reestruturação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO BRAGA

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicado no DOE de
20/08/15
Pag. Nº 62
Rubrica [assinatura]